

MATRÍCULA  
7240 - 2-Q

FICHA  
10290

**SERVIÇO REGISTRAL**

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**IMÓVEL** - Sala número 1613 do Edifício na Avenida Rio Branco, número 156, e a fração de 351/1.000.000 do terreno, na freguesia de São José. O terreno mede 62,77m de frente para a Av. Rio Branco, 43,00m pelo Largo da Carioca, 82,36m pela rua São José, e 78,09m pela rua Bittencourt da Silva. Proprietário - ALEXANDRE LUIZ MANDINA, advogado, e sua mulher NORMA PENNA BOTTO MANDINA, advogada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF 022698307. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório no livro 3-BL sob número 35902, a fls. 135. O imóvel está inscrito no FRE sob número 349876 C.L. 6234; do que dou fé Rio, 30 de dezembro de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.01 - **VENDA** - Certifico que, pela escritura de 30-05-77 do 13º Ofício no livro 2006 a fls. 47, os proprietários venderam o mencionado imóvel a CARLÚCIO MAURICIO DE OLIVEIRA ANDRADE, médico, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com MELANIA FONSECA DE ANDRADE, residentes nesta cidade, CPF - 027.872.967, pelo preço de CR\$600.000,00. A Transmissão foi paga pela guia nº 2430659 de 27-05-77; do que dou fé. Rio, 30 de dezembro de 1977. Assinados: O Escrevente Juramentado João de Deus Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02 - **VENDA** - Certifico que, pela escritura de 22-06-83, lavrada no 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 3829 a fls. 6, os adquirentes qualificados no R-1, venderam o imóvel a AMILCAR MOTTA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com ITACY PIZARRO MOTTA, C/C nº 006.942.077-72, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$8.000.000,00. Transmissão guia nº 24-20918; do que dou fé. Rio de Janeiro, 01 de julho de 1983. Assinados: A Técnica Judiciária Juramentada Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

**R.03-VENDA (Protocolo: 151709)**- Certifico que pela escritura de 26.04.2012, lavrada nas notas do tabelião do 6º Ofício de Petrópolis - RJ, no livro nº BR-47, fls. 183, AMILCAR MOTTA, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 01.176.711-8, expedida pelo IFP/RJ, em 01.07.1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.942.077-72, e sua mulher, ITACY PIZARRO MOTTA, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 01.630.347-1, expedida pelo IFP/RJ, em 27.09.1988, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.296.137-03, casados pelo regime da comunhão de bens em 26.11.1960, anterior à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Nabuco, nº 142, aptº 501, Copacabana, venderam o imóvel objeto da matrícula a **AWA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, com sede em Petrópolis - RJ, na Rua Madre Francisca Pia, nº 81-A, Quarteirão Ingelheim, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.302.367/0001-74, pelo preço de R\$30.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº T680172, em 10.05.2012. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de maio de 2012.

*Rui Silva de Oliveira*